SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1910

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.30.02
RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº
2018.01.30.02 Objeto: é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO TRECHO RUA JANUÁRIO PEREIRA A
VILA PALMEIRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE
ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP,
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: M & C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, M. J. M CONSTRUÇÕES E
IMOBILIÁRIA LTDA-ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E
LOCAÇÕES LTDA-ME. EMPRESA VENCEDORA: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E
LOCAÇÕES EIRELI-EPP, com o valor global de R$ 60.576,84 (Sessenta mil, quinhentos e setenta e
seis reais e oitenta e quatro centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o
artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão
de licitação.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:FD3748F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.30.01
RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.30.01 Objeto: é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DOS TRECHOS: RUA JOSÉ PAULINO E RUA SANTO ANTONIO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS CLASSIFICADAS: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: M. J. M CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME e TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME. EMPRESA VENCEDORA: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, com o valor global de R$ 72.009,88 (Setenta e dois Mil, Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:526DC497

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA Nº 048/2018 ACOPIARA-CE. 21 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. FRANCISCO ROGÉRIO GURGEL BARROSO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20085637046, inscrito no CPF sob o nº 243.979.973-49, para o cargo em comissão, PROCURADOR DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 21 de Março de 2018**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:D9BA2250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 30 de março (sexta-feira) é feriado nacional;

Considerando que a "semana santa" é tradição popular em nosso município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Altaneira, no dia 29 de março de 2018, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8141BB92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 486/2017

LEI MUNICIPAL N° 486/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Antonina do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou *leasing*, os bens considerados necessários para os serviços essenciais, utilizando como garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU e CRÉDITOS DIRETOS, não devendo as prestações ultrapassar o término do atual mandato, em 31 de dezembro 2020.

Parágrafo único. Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 22 de setembro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3D909F14

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N° 009/2018

DECRETO N° 009/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE MARÇO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com amparos nos comandos normativos constitucionais da Carta Republicana e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 29 de março de 2018, em virtude da semana santa.

DECRETA:
Art. 1º– Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 29 de março em virtude do feriado da SEMANA SANTA no dia 30 de março de 2018.
Art. 2º– O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.
Art. 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, em 26 de março de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito MuniCipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CB11D0BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 DE 26 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO (QUINTA FEIRA SANTA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** o dia 29 de março de 2018 (Quinta Feira Santa), em todas as Repartições Públicas do Município, em comemoração aos festejos da Semana Santa.

Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão normalmente, não sendo atingidos pelo presente Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 26 de março de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:5CE88E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00050/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEAR **NAJARA BRAGA REIS,** PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **COORDENADORA DO CREAS,** DESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **NAJARA BRAGA REIS, CPF nº 001.087.763-01 e RG 20010010166415,** para responder sem ônus como **COORDENADORA DO CREAS,** lotada na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **TRABALHO E HABITAÇÃO,** do **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7402D03D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 78/2018

PORTARIA Nº 78/2018 Aratuba, 08 de março 2018.

Exonera, o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. ELLIS NEYVA VASCONCELOS, CPF: 789.237.603-82, RG: 2003009028949/SSP-CE, Agente Administrativo, Matricula: 1213, em conformidade com a Lei Municipal nº 255/2006 de 26/04/2006.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:54C71D0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2018

DECRETO Nº 07/2018
Aratuba, 27 de março de 2018.

Decreta Ponto Facultativo no dia 29 de Março e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:
Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo no dia **29 de Março de 2018** nas repartições públicas municipais, nas escolas e unidades de saúde e demais logradouros públicos

Art. 2º - Executam-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0C0FBD0C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 2018.002 - PUBLICA RELAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO

EDITAL 2018.02

Publica relação dos profissionais do magistério após a análise dos pedidos de habilitação e impugnações referente aos valores devidos em razão do Precatório PRC143719-CE, processo originário No. 0021947-45.2004.4.05.8100 - 8a Vara da Justiça Federal.
O Município de Aratuba, por meio da Comissão de Análise e Encaminhamento de documentação instituída por meio da Portaria nº 02/2018, PUBLICA a lista dos professores habilitados ao recebimento os valores devidos em razão do Precatório PRC143719-CE, após análise da documentação de habilitação e de impugnação apresentada, adotando ainda as seguintes providências:

1. Fica estabelecido o prazo de 03 dias – 02, 03 e 04 de abril de 2018 - para eventuais recursos acerca da presente relação.

1.1. Na análise dos recursos serão considerados apenas erros materiais e impugnação acerca dos elementos jurídicos adotados nos pareceres.

1.2. Não será aceita habilitação no período mencionado, tendo em vista a preclusão administrativa de tal ato.

1.3. Não será aceita documentação que poderia ter sido apresentada no momento da impugnação, como forma de complementação, salvo justificativa razoável da não apresentação no momento adequado.

2. Os interessados terão acesso ao conteúdo dos pareceres, que ficarão à disposição em sala especificamente destinada para tal fim, no paço da Prefeitura.

2.1. Não será permitida a retirada de parecer do local designado.

2.2. Como forma de contenção de gastos, apenas será fornecida cópia ao respectivo interessado, mediante requerimento por escrito.

3. Após o decurso do prazo será publicada a lista definitiva dos beneficiados.

Aratuba, 26 de março de 2018.

RITA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO LIMA

JOERLY RODRIGUES VICTOR

ALINE MARIA BARBOSA CARIOCA

VISTO

Victor Jorge Medeiros Vieira
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FE3BACDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/208

PORTARIA Nº 81/2018

Concede Licença por motivo de doença da família a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva MARIA LUIZA LISBOA PEREIRA, brasileira, RG nº. 2002097051605/ SSP-CE, CPF 664.954.823-53, com lotação na Secretaria de Educação, por mais 30 (trinta) dias no período de 30/03/2018 à 28/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:233A2407

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.03.27.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA DE PEQUENO PORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS. **DATA DA EMISSÃO:** 27/03/2018 **DATA DA ABERTURA:** 11/04/2018 **HORÁRIO:** 09:00hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Felipe, 15 – Centro – Arneiroz-Ce. FONE: 088-3419-1020/1065. José Fabio Antunes de Sousa, Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz, em 27 de Março de 2018.

Arneiroz-Ce, 27 de Março de 2018.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:77342991

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Referente a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2018.
Licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2018/PP/SRP
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Catunda, junto à Secretaria de Saúde de Catunda/CE.

Empresas Convocadas:

Fisiofort Comércio e Representações de Produtos de Fisioterapia e Reabilitação LTDA
Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Comercial E.O.S de Produtos Hospitalares LTDA

Do comunicado:

Prezados (as) Senhores (as),

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente Homologado e Adjudicado, em seu favor, como vencedora (as) dos Lotes, arrematados por vossa (as) senhoria (as), conforme proposta acostada aos autos do processo licitatório.

Portanto, ficam convocados desde já V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de envio da presente convocação, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços, junto ao Órgão Gerenciador no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda/CE.

Catunda/CE, 27 de março de 2018.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:C9B6C69F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/CHP.06

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Antonio Alexandro Ferreira Peres, inscrito no CPF sob o nº 022.411.923-09. **VALOR**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º 007/2018/CHP, Resolução CD/FNDE nº 4/2015,Lei nº 8.666/1993eLei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.365.1211.2.079; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.361.1211.2.069 e 0703.12.366.1211.2.080. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Antonio Alexandro Ferreira Peres.

Catunda - CE, 12 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:736E76CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/CHP.11

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.465.441/0001-33. **VALOR**: R$ 32.049,50 (trinta e dois mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º 007/2018/CHP, Resolução CD/FNDE nº 4/2015,Lei nº 8.666/1993eLei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.365.1211.2.079; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.361.1211.2.069 e 0703.12.366.1211.2.080. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Carlos Aglemilson de Sousa Luz, Representante legal/Presidente da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Assentados e Assentadas do Assentamento Dois de Maio.

Catunda - CE, 12 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:2EF0AE22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/CHP.05

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Carlos Fred Marques dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 003.705.203-94. **VALOR**: R$ 16.628,50 (dezesseis mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º 007/2018/CHP, Resolução CD/FNDE nº 4/2015,Lei nº 8.666/1993eLei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.365.1211.2.079; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.361.1211.2.069 e 0703.12.366.1211.2.080. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Carlos Fred Marques dos Santos.

Catunda - CE, 12 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:CB865C0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/CHP.08

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Francisco Antonio Domingos, inscrito no CPF sob o nº 102.388.243-49. **VALOR**: R$ 11.190,00 (onze mil cento e noventa reais), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º

007/2018/CHP, Resolução CD/FNDE nº 4/2015,Lei nº 8.666/1993eLei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.365.1211.2.079; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.361.1211.2.069 e 0703.12.366.1211.2.080. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Francisco Antonio Domingos.

Catunda - CE, 12 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E81CFE6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/CHP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Francisco das Chagas Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 689.990.543-49. **VALOR**: R$ 19.446,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º 007/2018/CHP, Resolução CD/FNDE nº 4/2015,Lei nº 8.666/1993eLei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.365.1211.2.079; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.361.1211.2.069 e 0703.12.366.1211.2.080. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Francisco das Chagas Azevedo.

Catunda - CE, 12 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E247E365

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/CHP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Francisco de Paulo Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 045.640.683-26. **VALOR**: R$ 10.244,50 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º 007/2018/CHP, Resolução CD/FNDE nº 4/2015,Lei nº 8.666/1993eLei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.365.1211.2.079; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.361.1211.2.069 e 0703.12.366.1211.2.080. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Francisco de Paulo Ferreira da Silva.

Catunda - CE, 12 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:10908D86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/CHP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Francisco Eliésio da Silva Gomes, inscrito no CPF sob o nº 833.234.303-87. **VALOR**: R$ 17.997,50 (dezessete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º 007/2018/CHP, Resolução CD/FNDE nº 4/2015,Lei nº 8.666/1993eLei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.365.1211.2.079; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.361.1211.2.069 e 0703.12.366.1211.2.080. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Francisco Eliésio da Silva Gomes.

Catunda - CE, 12 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:14A916FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/CHP.09

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** João Batista Paiva Cruz, inscrito no CPF sob o nº 050.394.463-73. **VALOR**: R$ 13.968,00 (treze mil novecentos e sessenta e oito reais), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º 007/2018/CHP, Resolução CD/FNDE nº 4/2015,Lei nº 8.666/1993eLei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.365.1211.2.079; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.361.1211.2.069 e 0703.12.366.1211.2.080. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e João Batista Paiva Cruz.

Catunda - CE, 12 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:32A98305

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/CHP.07

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** José Antonio Alves de Melo, inscrito no CPF sob o nº 945.247.003-82. **VALOR**: R$ 18.410,00 (dezoito mil quatrocentos e dez reais), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento

do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º 007/2018/CHP, Resolução CD/FNDE nº 4/2015,Lei nº 8.666/1993eLei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.365.1211.2.079; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.361.1211.2.069 e 0703.12.366.1211.2.080. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e José Antonio Alves de Melo.

Catunda - CE, 12 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0F0022FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/CHP.04

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Ozorino Cavalcante de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 016.767.747-00. **VALOR**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º 007/2018/CHP, Resolução CD/FNDE nº 4/2015,Lei nº 8.666/1993eLei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.365.1211.2.079; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.361.1211.2.069 e 0703.12.366.1211.2.080. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Ozorino Cavalcante de Sousa.

Catunda - CE, 12 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:B86BC0CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/CHP.10

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Reginaldo Catunda Vieira, inscrito no CPF sob o nº 472.064.463-53. **VALOR**: R$ 19.468,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e oito reais), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º 007/2018/CHP, Resolução CD/FNDE nº 4/2015,Lei nº 8.666/1993eLei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.365.1211.2.079; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.361.1211.2.069 e 0703.12.366.1211.2.080. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Reginaldo Catunda Vieira.

Catunda - CE, 12 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E1F1B604

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018/PP.01

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** FABRÍCIO ALVES SANTANA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.163.484/0001-02. **VALOR**: R$ 111.166,00 (cento e onze mil cento e sessenta e seis reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas e cestas especiais destinadas a doações de competência da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº 013/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0801.2.044. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.32.00. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Fabrício Alves Santana, proprietário da empresa FABRÍCIO ALVES SANTANA - ME.

Catunda - CE, 16 de março de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:8A3DBDB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS No 2018.02.28.023-TP-ADM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada para elaboração e acompanhamento de projetos e monitoramento de sistema de obras de interesse das diversas unidades administrativas do município de Chorozinhoce. Resultado: Habilitada: 1) PLAN CONSULTORIA, CAPITAÇÃO DE RECURSOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, C.N.P.J. nº 27.106.177/0001-23, por apresentar todos os itens de acordo com o Edital; INABILITADA: 1) PROJECTU – SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 08.964.324/0001-51, por descumprir os itens 4.4 c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93 e 4.5.6 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 09 de Abril de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 27 de Março de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C31E8B25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº. 311/2018. De 26 de março de 2018.

Decreta Ponto Facultativo Religioso na data que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E,

Considerando o importante papel, social e funcional que presta os serviços públicos para o nosso Município,...

Considerando que o dia 29 de março antecede ao feriado de sexta feira da paixão de Cristo, sendo esta uma data religiosa, que a igreja católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo,...

DECRETO:
Art. 1º. Fica Decretado Ponto facultativo no dia 29 de março de 2018 nas repartições públicas, excetuados os serviços públicos de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:9EB59F51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 03/2018, de 22 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de concessões de diárias a servidores do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, Superintendente Escolar do Município de Groaíras-CE, ½ (meia diária), no valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 27 de Março de 2018, ocasião em que participará do Encontro Técnico sobre o PDDE.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:82F7C4D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Nomeia os novos membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Groaíras-CE para o exercício 2018/2020 e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Groaíras-CE, conforme segue:
I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Maria do Rosário Carlos de Lima
Suplente: José Edinardo Maciel Araújo
Titular: Rosevone Carvalho da Silva
Suplente: Eliane Ferreira Prado

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Paula Missilene Alves Lima
Suplente: José Maria Ximenes Lima

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Elizângela Matos Vasconcelos
Suplente: Régis Luís Machado Melo

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:
Titular: Antonio Jailton Ximenes Rodrigues
Suplente: Fátima Maria Barbosa Sousa

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Pricila Sales Sousa (Vice-presidente)
Suplente: Elisângela Lourenço Melo
Titular: Maria Bianca Rodrigues Paiva (Presidente)
Suplente: Raimunda Nonata Ferreira Melo

VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica:
Titular: Zenália Martins Ribeiro
Suplente: Francisca Elisângela de Abreu Nobre Aragão
Titular: Sandro Mesquita Araújo
Suplente: Hilária Franklin Alves Carneiro

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Manoel Ximenes Azevedo Neto
Suplente: Lucas Rodrigues Feijão

VIII – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Silvia Regina Paiva
Suplente: Francisco Eliésio Paiva Alves

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:5A3FDEEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 29 de Março de 2018 e declara feriado religioso no dia 30 de Março de 2018, em todas as repartições da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 29 e 30 de Março de 2018, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 29 de Março de 2018, Quinta-Feira Santa, para os servidores/empregados das repartições da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O dia 30 de Março de 2018, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de Fevereiro de 1995.

Art. 3º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:38A2F818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Exonera empregada pública municipal de Groaíras-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o pedido de demissão/exoneração por meio de requerimento formulado pela servidora, a Sra. Maria da Conceição Ximenes Paiva, acostado ao cadastro de servidores, no setor pessoal desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, à pedido, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO XIMENES PAIVA**, empregada pública municipal, Professora de Ensino Fundamental Ref. II, lotada na Secretaria da Educação Básica deste Município, portadora do RG SSP/CE nº 296797-81, inscrita no CPF sob o nº 298.230.723-53, CPTS nº 07021, série nº 0011-CE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A3019AE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.069/2018

Nomeia o Supervisor Formador do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PRISCILA SILVA MENDONÇA**, brasileira, civilmente solteira, com RG nº 2002028168345 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 010.326.543-09, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SUPERVISOR FORMADOR DA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na

Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de Março de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DA18D172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.070/2018

Nomeia o Diretor de Núcleo do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO ROMARIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, com RG nº 2007698090-6 SSP/CE, e CPF sob o nº. 061.028.653-67, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1ª(primeiro) de março de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:512BB316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº072/2018

Nomeia os cargos descriminados, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE: Nomear,o(a)s Sr(a)s abaixo relacionados para ocupar os Cargos em Comissão descritos:

GÉRSON ALVES DE SOUSA - DIRETOR ESCOLAR IV

LILIANE GONÇALVES DE MEDEIROS – COORDENADORA PEDAGOGICO IV

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 do mês de março 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:81360DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2018

EXONERA Diretor Estratégico de Gestão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FLAVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, professor, com RG nº 2002028075371 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 697.872.983-34, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR ESTRATÉGICO DE GESTÃO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 22 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ECA411DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí, o Decreto Municipal 009/2003 de 10 de março de 2003, bem como o art. 2º da Lei Federal nº 9.093/95, de 12 de setembro de 1995.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 29 e 30 de março de 2018, datas em que religiosos, notadamente cristãos, celebram, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 29 de março de 2018, Quinta-Feira Santa, no âmbito das repartições públicas da Administração Municipal de Icapuí.

Art. 2º O dia 30 de março de 2018, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093/95, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º Nas datas previstas nos artigos 1º e 2º deste Decreto terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população do Município de Icapuí.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de março de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:5A2CDBFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato dos CONTRATOS Nº 14.003/2018-01; 14.003/2018-02 e 14.003/2018-03 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.003/2018-PE -UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. OBJETO:Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria da Educação do município de Icó-CE -PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: Os contratos terão prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018, a partir da data da assinatura do contrato -VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 14.003/2018-01: R$ 1.787.584,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); 14.003/2018-02: R$ 2.027.300,00 (dois milhões, vinte e sete mil e trezentos reais) e 14.003/2018-03: R$ 1.222.536,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais) -DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:14.14.12.368.0235.2.012 e 14.14.12.362.0241.2.016 -ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 -CONTRATADOS: Prime Locação e Serviços de Eventos Eireli - ME, através de seu representante legal, o Sr. Michel Guerreiro Mesquita de Souza; Millenium Serviços Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Renan Claudino Melo e Prime Transportes e Eventos Eireli - EPP, através de seu procurador, o Sr. Antônio Guimarães Lima Filho -ASSINA PELA CONTRATANTE: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa -DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 21 de março de 2018

Icó/Ce, em 21 de março de 2018

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:BE469CF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade: Secretaria de Esporte e Juventude: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **MARIA DO CARMO DA SILVA VESTUARIO** com sede na Rua Coronel Boa Ventura, n° 57, Centro, Cariús - Ce, CEP 63.530.000, inscrita no CNPJ/ MF sob n° 05.897.683/0001-45, neste ato, representado pela Senhora Maria do Carmo da Silva, inscrita no **CPF/MF** sob o n° 675.272.133-53**,** como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 inciso II, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material para o banco de reservas do Estádio Morenão, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude deste Município.
Valor global: R$ 7.622,00 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de Dezembro de 2018**. **Data de Assinatura:** 23 de Março de 2018**.**
Dotação orçamentária: nº 1101-27.122.0058.2.060 (Manutenção das Atividades Administrativas). **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Iguatu, Ceará. 23 de Março de 2018**.**

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:11F8C3F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **TEREZA CRISTINA JOSINO - ME**, com endereço a Rua Francisco Joacir Matias, n.º: 100, bairro Cajueiro, Iguatu - Ce, CEP 63.508-460, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.844/0001-55, neste ato

representada pela Senhora TEREZA CRISTINA JOSINO, Sócia Proprietária, portadora do CPF de n° 171.049.068-35**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de serviços Técnicos profissionais especializados na manutenção e atualização do Sistema SGA – Sistema de Gerenciamento do Atendimento para suprir as necessidades da Secretaria de Trânsito e Segurança . **VALOR CONTRATUAL: R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 08/01/2018**. PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/2018. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o nº 1701-04.452.0032.2.074 **- (**Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Segurança) e **ELEMENTO DE DESPESA** de nº. **3.3.90.39.00** - (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **SIGNATÁRIOS: Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário)** Presidente da Comissão Permanente de Licitação: **Leonardo Souza de Freitas**. Iguatu (Ce) 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7F4A9639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Contrato firmado com: **Renato Ferreira Lima**, residente à Rod. Ant. Adil de Mendonça, 951 – Fomento – Iguatu - Ceará, inscrito no CPF sob o N° **018.455.243-57**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e suas alterações posteriores. **Contrato N°**: 2018.03.02.02-PMI/EDUCAÇÃO. **Objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de capina, roçada e aceiro das áreas permeáveis das Escolas e CEIs, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços. **Valor Contratado: R$ 7.560,00** (sete mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência Contratual:** De 02 de Março 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 02 de Março de 2018. **Signatário:** Elizângela Gomes Medeiros – (Secretária Municipal de Educação). **Dotações Orçamentárias N°:** 0901.12.365.0026.**2.038** (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil) e 0901.12.361.0022.**2.031** (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.36.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 02 de Março de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:26E097AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.03.22.01.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.739.141/0001-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.02.12.01-PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. VALOR GLOBAL: R$ 557.354,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 0601.10.122.0004.2.010 (MANUT. DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE), 0601.10.301.0005.2.012 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA), 0601.10.302.0008.2.016 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA), 0601.10.305.0009.2.020 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE). ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO), 3.3.90.39.00 - (OUTROS.SERV.DE TERC. PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO) / FRANCISCO ALVES DE LUCENA - (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. IGUATU-CE, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
- Presidente da Cpl/pmi.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F72265D9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.02.001/2018
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial nº 15.02.001/2018-FUSPI, referente Aquisição de Material de Limpeza pesada e comum, material de proteção (EPI), produtos de higienização, material descartável, saco de lixo hospitalar e utensílios de cozinha, para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 11 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 27 de março de 2018.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:52518714

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **CONTRATO Nº** 13.03.002/2018-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** período de 12 (doze) meses. **VALORES:** valor global do Lote I: R$ 161.957,70 (cento e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.023 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucia Vanda Teixeira de Freitas – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Euclides Vicente

Marcelino Neto – Sócio da Empresa. Data da Assinatura: 13 de março de 2018.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2D088C2C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO ALMINO UCHOA – ME. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **CONTRATO Nº** 13.03.003/2018-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** período de 12 (doze) meses. **VALORES:** valor global dos Lotes II, III, IV, V, VI R$ 208.398,50 (duzentos e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.023 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucia Vanda Teixeira de Freitas – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Almino Uchoa – Titular da Empresa. Data da Assinatura: 13 de março de 2018.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:73130991

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **CONTRATO Nº** 13.03.004/2018-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** período de 12 (doze) meses. **VALORES:** valor global do Lote VIII R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.023 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucia Vanda Teixeira de Freitas – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Diego Marcondes Cartaxo Tavares – Titular da Empresa. Data da Assinatura: 13 de março de 2018.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:38922810

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** JOSE NILTON DE ARAUJO FILHO. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **CONTRATO Nº** 13.03.005/2018-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** período de 12 (doze) meses. **VALORES:** valor global do Lote VII R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.023 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucia Vanda Teixeira de Freitas – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Jose Nilton de Araújo Filho – Titular da Empresa. Data da Assinatura: 13 de março de 2018.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0A836236

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **CONTRATO Nº** 13.03.006/2018-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** período de 12 (doze) meses. **VALORES:** valor global do Lote IX R$ 27.931,00 (vinte sete mil e novecentos e trinta e um reais) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.023 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucia Vanda Teixeira de Freitas – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Patrícia Lages Veras Normando – Titular da Empresa. Data da Assinatura: 13 de março de 2018.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4A95B340

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2018.03.20.02**, do tipo menor preço (Por Lote) para **Aquisição de Materiais de Expediente destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE, com data de abertura para o dia** 12 de abril de 2018, às 09h00min, **na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 27 de março de 2018.** Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. Neirivânia Teixeira Taboza – Pregoeira Suplente.

JANE WLÁDIA LIMA DE PAULA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1C6A32BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 20/2018

DECRETO nº 20/2018

Resolve decretar FERIADO MUNICIPAL no âmbito da Administração Municipal, PONTO FACULTATIVO, bem como ANTECIPAR A FEIRA LIVRE, no município de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que por tradição secular, religiosa e cultural, comemora-se no dia 19 (dezenove) de março, o dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 29 e 30 de março de 2018, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o feriado da Sexta-Feira da Paixão coincide com o dia da feira-livre na nossa cidade;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Jaguaretama;

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Jaguaretama, o dia 19 (dezenove) de março de 2018, segunda-feira, em virtude das festividades ao Padroeiro do Estado do Ceará - São José.

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 29 de março de 2018, "Quinta-Feira Santa", para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O dia 30 de março de 2018, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 4º - Fica decretada a **ANTECIPAÇÃO** da feira-livre desta cidade, do dia 30 de março de 2018 – ***"Sexta"***, para o dia 28 de março de 2018 – ***"Quarta"***, em decorrência das comemorações das festividades do dia da Sexta-Feira da Paixão neste município.

Art. 5º - O presente Decreto não se aplica aos servidores públicos que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 16 de março de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9A475590

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº021/2018

DECRETO Nº021/2018
Jaguaretama/CE, 26 de março de 2018.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca-COBRADE 1.4.1.2.0, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8° da Lei Federal n°12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

Que a escassez de chuvas do município entre os anos de 2012 a 2017, e início de 2018 agravaram e intensificaram a redução das reservas hídricas, afetando o abastecimento d'água da população, em todas as localidades rurais municipais;
Que os prejuízos da atividade privada dos setores agrícola e agropecuário, dependentes e decorrentes de chuva, têm impactado negativamente a economia local;
Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é favorável a renovação de declaração de Situação de Emergência, no âmbito do município;
Que o Município continua sofrendo sérios prejuízos e consequências pela estiagem ora instalados, provenientes das baixas precipitações pluviométricas no período de 01 de outubro de 2017 a 26 de março de 2018, com uma quadra invernosa bem abaixo do esperado, onde foram registrados índices insatisfatórios à manutenção econômica e social do município de forma geral, não tendo registro de precipitações pluviométricas nos meses de outubro a dezembro de 2017; no mês de janeiro/2018 choveu 47,5mm, fevereiro 86,5mm e março 14,0mm (até hoje), sendo que no decorrer de 2018 até a presente data, foram registrados apenas148,0mm, apresentando um déficit de cerca de 45%(quarenta e cinco por cento) do volume normal, para o período.
O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades abaixo:
Açude do Pereira, Água Branca, Alegre, Almas Cumbe, Aroeiras I, II e III, Barbatão, Barbatona, Belo Horizonte I e II, Bom Jardim, Bom Lugar, Bonito, Brasibel I e II, Buriti, Cacimbas, Cacimbinha, Cacimba da Onça, Cacimba da Pedra, Cachoeira do Balduíno, Cachoeira de Santana, Caiçara, Campo Novo,

Capoeira, Chácara Vovó Rosário, Caraúba, Cobiçado, Côrrego Largo, Cumbe I e II, Desterro, Fazenda Algaroba, Fazenda Boa Esperança, Fazenda Boa Paz, Fazenda Colina, Fazenda Fé em Deus, Fazenda Graviola, Fazenda Iracema, Fazenda Juá, Fazenda Moisés, Fazenda Juamirim, Fazenda Nova, Fazenda Nossa Senhora das Graças, Fazenda Veneza, Fazenda Santa Marta, Fazenda Santa Clara, Fazenda Salão, Fazenda Riacho da Areia, Fazenda Vitória, Feiticeiro, Forquilha, Furnas I e II, Grossos I e II, Ipueiras, Ideal, Lage Grande, Lagoa da Pedra, Lagoa da Porta, Lagoinha, Logradouro I, II e III, Melancias, Nova Empresa, Nova Esperança, Nova Ipueiras, Olho D'água, Recanto I e II, Retiro, Riacho da Porta, Rudado, Sabiá, Salão, Santa Cruz, Santa Luzia, Santana, São Francisco, São Pedro I e II, Serrote do Mato I e II, Sítio Abrigo, Sítio Almas, Sítio Areias, Sítio Escondido, Sítio Feijão, Sítio Jurema, Sítio Malaquias, Sítio Mondubim, Sítio Monte Alegre, Sítio Monte Vistoso, Sítio Monte Orebe, Sítio Novo, Sítio Rio Branco, Sítio Salão, Sítio Pica Pau Amarelo, Sítio Tanques, Sítio Tôco, Tabuleiro Grande, Taperinha, Tôco, Várzea Grande I, II e III, Vila Melo, Vila Pilatos, Vista Alegre.

DECRETA:
Art.1°. – Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Seca - COBRADE 1.4.1.2.0**, conforme a Instrução Normativa n°01, de 24/08/2012, do Ministério da Integração Nacional.
Art.2°. – Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário atual.
Art.3°. – Autoriza-se, ainda, a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre e a realização de campanhas que envolvam a sociedade civil organizada, poderes públicos municipal e estadual e as comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC.
Art.4°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias.
Art.5°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 26 dias do mês de março de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1BE5BC83

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018022801-SEIN

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018022801-SEIN

A(O) Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2018022801-SEIN. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE PNEU C/MADAL E LÂMINA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO em 20/03/2018

Adjudicado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME,
pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - CONTRATAÇÃO DE HORA DE MOTONIVELADORA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO em 20/03/2018

Adjudicado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME,
pelo menor lance de R$ 164,000 (Cento e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00003 - CONTRATAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE ESTEIRA C/LÂMINA
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO em 20/03/2018

Adjudicado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME,
pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00004 - CONTRATAÇÃO DE HORAS PARA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO em 20/03/2018

Adjudicado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME,
pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) José Abílio Rodrigues Xavier, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE PNEU C/MADAL E LÂMINA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME,
C.N.P.J. nº 05.930.208/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - CONTRATAÇÃO DE HORA DE MOTONIVELADORA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME,
C.N.P.J. nº 05.930.208/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 164,000 (Cento e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00003 - CONTRATAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE ESTEIRA C/LÂMINA
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME,
C.N.P.J. nº 05.930.208/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00004 - CONTRATAÇÃO DE HORAS PARA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME,
C.N.P.J. nº 05.930.208/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 27 de Março de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5E69D5F6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2018022101-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Resultado da Habilitação – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento de todos o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA nº 2018022101-SEIN, objeto: Pavimentação asfáltica em diversas ruas da Cidade de Jaguaretama-Ce, conforme especificações orçamento básico. Após analise a comissão chegou-se ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas:** A L TEIXEIRA PINHEIRO – TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**; Empresas Inabilitadas**: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA; DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA ME. Cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-Ce, 27 de Março de 2018.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:011AAE23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2018SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS CEL. JOSÉ ADERALDO (TRECHOS 01, 02 E 03) RUA N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO, RUA JOÃO MARTINS DE MELO (TRECHO 02), RUA TEN. FRANCISCO GONÇALVES E RUA CASEMIRO FIUZA BENEVIDES (TRECHOS 01 E 02) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO, JOÃO CAMBOTA, MÃE FILOMENA, JOÃO MARTINS DE MELO, FRANCISCO BARROSO FEIJÓ, TRV. JOSÉ SÁ DE AZEVEDO, FISCAL CHICO LUCAS, TRV. VILA BETÂNIA 01 E TRV. VILA BETÂNIA 03, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **EMPRESA(S) INABILITADA(S): 1 – EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.577.669/0001-28, por descumprir o seguinte item do edital: 6.3.2.3: apresentou quantitativos mínimos insuficientes, conforme exigido no edital; **2 - ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER-EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.921.255/0001-00, por descumprir os seguintes itens do edital: 6.3.2.3: não apresentou compatibilidade do acervo técnico e 6.4.1.3: apresentou Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro inferior ao exigido no edital; **3 – ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, por descumprir o seguinte item do edital: 6.3.2.4: apresentou CAT, sem registro de atestado técnico; **4 – CNN CONTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.388.083/0001-15, por descumprir o seguinte item do edital: 6.3.2.3: não apresentou compatibilidade do acervo técnico; **05 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, por descumprir o seguinte item do edital: 6.3.2.3: não apresentou compatibilidade do acervo técnico; **06 – DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.414/0001-30, por descumprir o seguinte item do edital: 6.3.2.3: o atestado apresentado não discrimina os quantitativos, impossibilitando a comprovação do quantitativo mínimo exigido no edital e **7 – LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.751/0001-53, por descumprir o seguinte item do edital: 6.3.2.3: o atestado apresentado não discrimina os quantitativos, impossibilitando a comprovação dos quantitativos mínimos exigido no edital. **EMPRESA(S) HABILITADA(S): 1 – SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23; 2 – A L TEIXEIRA PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 69.374.585/0001-06; **3 – MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.799.640/0001-15 e **4 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, por atendimento de todas as condições editalícias. É O RESULTADO. Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica marcado desde já a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) de preços da referida licitação para o dia 10 de abril de 2018, às 14:00 horas. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Mombaça-CE, 26 de março de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
- Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:03EEACA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013/ 2018 – GAB.

Disciplina o expediente do dia 29 de março de 2018, em todas as repartições da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 29 de março, data em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 29 de março de 2018.

Art. 2º Na data prevista no Art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência e as atividades de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 26 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:956EE6F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2018 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2016 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.719/2015;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Nono Edital de Convocação;

RESOLVE:

NOMEAR, GEAN MARCOS PEREIRA FREIRES, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente de Saneamento**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Roldão.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE
Presidente do SAAE

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:6B2855D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, a partir de 01 de março de 2018, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:A6256B95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **RAIMUNDO ANTONIO ALMEIDA DE CARVALHO**, a partir de 01 de março de 2018, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9BBCF289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO DOS SANTOS CAVALCANTE DA SILVA**, a partir de 01 de março de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2B16EB1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ ANJO DA SILVA**, a partir de 01 de março de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO OPERACIONAL**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:D0440C48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MANUEL LITO DA SILVA**, a partir de 01 de março de 2018, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:70B526FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o servidor é responsável pelo Setor de Recursos Humanos e Gerenciamento de Despesas da Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público, **JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 1318969, ocupante do cargo efetivo de Monitor Cultural, a Gratificação Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho técnico-relevante de nível estratégico junto a Secretaria da Cultura e Turismo, no período de **MARÇO a DEZEMBRO 2018**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2FD831D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a servidora é responsável pelo Setor de Recursos Humanos, Fiscalização de Contratos e Gerenciamento de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública, **MARIA DAS DORES BRITO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Gratificação Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho técnico-relevante de nível estratégico junto a Secretaria da Infraestrutura, no período de **MARÇO a DEZEMBRO 2018**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:60B91B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – II,** no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), aos servidores públicos efetivos constantes do **ANEXO ÚNICO**, desta Portaria, pelo período de **MARÇO A DEZEMBRO DE 2018**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA
Joselma Maria Cavalcante da Silva	1301098
Maria José da Silva Nobre	1301136
Maria Neudacy Barreto Maia	1300547

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:47936572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **CARLOS OTÁVIO BARRETO**, a partir de 01 de março de 2018, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR NÍVEL D**, símbolo CDE 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B2B2A7D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **MARIA VANÚBIA MAIA RABELO**, a partir de 01 de março de 2018, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL D**, símbolo CDE 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de março de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:E712FDB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2018 – GAB (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **SIMONE MARIA CAVALCANTE FREITAS**, a partir de 01 de fevereiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL C**, símbolo CDE 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:3725E437

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.14.02-SME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICA, A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.14.02-SME**, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS**. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO V DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CONTRATADA: LICIEL DA SILVA BEZERRA, CPF: 014.217.423-81, ERIVAN FERNANDES DE MELO, CPF: 823.019.133-68, RONALDO GOMES DA SILVA, CPF: 825.301.903-30; HELIO LACERDA ALVES, CPF: 854.307.573-49; GENILSON SOARES DA SILVA, CPF: 939.104.013-68; FRANCISCO FRANCIMAR ARAUJO DA SILVA, CPF: 812.616.243-00; ANTONIO CARLOS COSTA PINHEIRO, CPF: 434.197.983-34; ADERSON ALVES DE ARAUJO FILHO, CPF: 008.542.934-18; ANTONIO CARLOS FIRMINO DA CUNHA, CPF: 126.464.418-35; OCIANO PEREIRA DA COSTA, CPF: 036.449.693-29; OLIMPIO ALVES SILVESTRE, CPF: 400.298.323-49. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOVA OLINDA, 27 DE MARÇO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9A81F9CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.03.26.01-SME

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.03.26.01-SME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **30 DE ABRIL DE 2018, AS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

NOVA OLINDA–CE. 27 DE MARÇO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FFAD573C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº GM-CP001/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público a Resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº GM-CP001/18, realizada no dia 15 de março de 2018, às 12:00 horas, cujo objeto é a Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Contábil na área Governamental, no âmbito do município de Nova Russas – Ceará, tendo como Vencedora a Empresa: **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S – EPP**, com valor global de R$ **485.000,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), o Presidente da CPL abrirá prazo para a interporcisão recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme estabelece o artito 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nova Russas 28/03/2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:AA37A3F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº GM-PP002/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia13 de abril de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **GM-PP002/18**cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.**O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas (horário local), na sala de licitações na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE,28.03.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:94AB5FD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº ST-PE002/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 28 de março de 2018 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE002/18**, cujo objeto é a Aquisição de serviços para realização de oficinas de inclusão produtiva com serviços de acompanhamento em projetos direcionados aos benecifiários dos programas socioassistenciais do Governo Federal, para a educação do Município de Nova Russas/CE. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:**11.04.2018 das 08:10 às 10:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:**11.04.2018 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do sitewww.bll.org.br. Nova Russas, 28.03.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DF127733

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE 2018, EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Sr. Rafael Holanda Pedrosa,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionalismo da Administração Pública Municipal nos dias 29 e 30 de março de 2018, datas em que a Igreja Católica celebra solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 29 de março de 2018, quinta-feira santa, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º. O dia 30 de março de 2018, data em que recai neste ano a sexta-feira da paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 093, de 12 de setembro de 1995.

Art.3º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de trânsito e demais repartições de serviços emergenciais.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BFFD8004

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2018/PMNR DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **28 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar do **III Seminário sobre Violação de Direitos e Violência contra a Mulher.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 27 de Março de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D1C3E192

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 041/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **JOSÉ HELBER DE LIMA,** cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula: 0903582, Símbolo ADO, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme prevê a Lei Complementar nº 001/92, de 02 de fevereiro de 1992, artigo 106, pelo prazo máximo de um ano, devendo seus efeitos vigorarem a partir da data de 27 de março de 2018 a 26 de março 2019, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de março do ano de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:509F1B05

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 042/2018

Altera a portaria nº 029/2017 de 13 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da portaria nº 029/2017 de 13 de março de 2017, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, fazendo constar as seguintes alterações:

"REPRESENTANTES DO GOVERNO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente: **José Valdir Rodrigues**

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Linete Alves de Lima Barros."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 27 de março de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:501F8ED5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 730, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

LEI Nº 730, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para INCLUSÃO ao orçamento vigente DAS DOTAÇÕES 3.3.90.14.00 E 4.4.90.52.00 NA MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS, 3.1.90.04.00 e 3.1.90.13.00 NA MANUTENÇÃO DO CRAS/PBF, 3.1.90.13.00 NA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 E 3.1.90.13.00 NA MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ, 4.4.90.51.00 E 4.4.90.52.00 NA GESTÃO DOS SERVÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E 3.3.90.14.00 NO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.

O **PREFEITO DE PARAMOTI**, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2018, crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados a atender as necessidades da Sec. De Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Sec. De Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente conforme segue:
10 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
1002– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.241.0013.2.058	Manutenção do Criança Feliz	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
08.244.0013.2.060	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS	3.3.90.14.00	Diárias -Civil	10.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.0013.2.061	Manutenção do CRAS/PBF	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
08.244.0013.2.062	Gestão do Programa Bolsa Família	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
TOTAL R$ 80.000,00				

08 – SECRETARIA DE SAÚDE.
0801– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
10.302.0012.2.020	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL		**R$ 60.000,00**		

05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.
0501– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
20.122.0051.2.007	Gerenciamento Administrativo da Sec. De Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
TOTAL		**R$ 10.000,00**		

Art. 2º - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, III, da Lei 4.320/64, conforme segue:
06. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
0601– SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
17.512.0403.1.008	Ampliação da Rede de Saneamento Básico	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 27 de março de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 002/2018

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3B56C6F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **42ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Juventude** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **02/03/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 02 de Março de 2018

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A73C91E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de

alteração do instrumento contratual nº **20140620.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20140530.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria da **Educação, Cultura e Juventude** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Coberta de Quadra Poliesportiva na Escola da Localidade Capim de Roça no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/03/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 05 de Março de 2018

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:BC07D39A

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140717.03**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20140626.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Reforma do Ginásio Poliesportivo no distrito de Capim de Roça no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **12/03/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 12 de Março de 2018

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:10176E3F

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140717.02**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20140626.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Reforma do Ginásio Poliesportivo no Distrito de Pratiús no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **12/03/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 12 de Março de 2018

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:46D22700

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFIC. DE DISPENSA DP2018/004SME

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Ratificação faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação NoDP2018/004SME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** a seguir: **OBJETO**: **Locação de imóvel situado à Rua Divino Espírito Santo, Nº 1129, Planalto Universitário, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento das Turmas do 5º ano de Tempo Integral da Escola de Ensino Fundamental José Linhares da Páscoa e as Turmas do mais Educação de 2018 do Distrito Educacional Centro,** de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá-CE, para qual solicitamos as providências necessárias. **Favorecido**:o Sr. Pedro Eymard Fernandes Castro **O VALOR GLOBAL: R$ 31.959,96 (trinta e um mil novecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos)** ficando o valor mensal de **R$ 2.663,33 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá conforme (Termo de Ratificação),

JOSENIA DE FRANÇA COSTA
- Secretaria Municipal de Educação,
em 26 de Março de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:C9B7F60B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO CP2018/002SME

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – A Secretaria Municipal de Educação, vem tornar público os dados do Único Proponente a apresentar Documentação e Projeto de Venda para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP2018/002SME-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que tem como Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Quixadá/CE,** conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e. RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 04 de 02/04/2015, **como seguem: GRUPO FORMAL: COOPESCAF - Cooperativa de Produtos na Economia Solidaria, Pesca Artesanal, Aquicultura e Agricultura Familiar do Sertão Central (grupo formal),** representada pela presidente Sra. Regiane Duarte Arrais, CNPJ n° 14.428.983/0001-76, DAP Jurídica n° SDW14428983000123091709 14 com endereço a Rua João Ricardo Silveira, n° 694, Alto São Francisco, Quixadá-CE, CEP: 63.908-135. Maiores Informações na sede da Secretaria de Educação.

JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA -
Secretária Municipal de Educação.

Em 27 de Março de 2018

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:559BB458

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 13/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Prefeita Municipal de Quixelô, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 107 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a festividade nacional pertinente a Semana Santa;

CONSIDERANDO, que o dia 30 de março de 2018, sexta-feira, é feriado nacional, Paixão de Cristo, nos termos da Portaria de nº 468, de 22 de dezembro de 2018, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, que o dia 29 de março de 2018, Quinta-Feira Santa, vésperas da Paixão de Cristo, é dia útil ao Município de Quixelô. E que a manutenção de expediente normal na referida data comemorativa seria contraproducente, em virtude das solenidades alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas ora destacadas neste instrumento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 29 de março de 2018, quinta-feira.

Art. 2º. **Durante o período abrangido por este decreto, estão excluídos do ponto facultativo e do feriado nacional os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/Ce à população, que serão realizados normalmente, como o serviço** de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana, respeitando, ainda, o calendário escolar da rede municipal de ensino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/Ce, em 26 de março de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô/ce

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:38FEDC25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0139/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria da da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, no dia 26 de Março de 2018,**sobre Informações da Marcha de Vereadores 2018, que acontecerá em Brasília-DF**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Março de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:1578C2D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do Municipio de Quixeré do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2017**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO NAS RUAS JOAQUIM AUGUSTO CORREIA, RUA PROJETADA E TRAVESSA MANOEL GONÇALVES, NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO OLIVEIRA LIMA JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.
CONTRATADO(A): BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 04 de julho de 2018.
PRAZO DE DURAÇÃO: Período de 120 (cento e vinte) dias
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alberto da Silva Borges Junior.
ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 06 de março de 2018

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:09F04F3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 009/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) FRANCISCO FRANCILÉ DE BRITO

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado

CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) FRANCISCO FRANCILÉ DE BRITO, RG n° 2007395937-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 820.039.043-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".
.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

FRANCISCO FRANCILÉ DE BRITO
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5341F392

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 010/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) JOSE VALDELIR GRANJA LIMA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) JOSE VALDELIR GRANJA LIMA, RG n° 2955796-95 SSP/CE, e CPF n.° 905.919.843-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".
.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

JOSE VALDELIR GRANJA LIMA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17E33930

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 011/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) JOSE JERONIMO DA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) JOSE JERONIMO DA SILVA, RG n° 91002264041 SSP/CE, e CPF n.° 437.101.313-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".
.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

JOSE JERONIMO DA SILVA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34B865C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 012/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) DAMIÃO COSME DA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37,

inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) DAMIÃO COSME DA SILVA, RG n° 2006097011754 SSP/CE, e CPF n.° 734.553.853-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".
.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

DAMIÃO COSME DA SILVA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A87B32C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 013/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ANTONIO LEONCIO DA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) ANTONIO LEONCIO DA SILVA, RG n° 2007030008814 SSP/CE, e CPF n.° 020.381.324-37, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

ANTONIO LEONCIO DA SILVA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E6ED199

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 014/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) DEUSELINO DA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) DEUSELINO DA SILVA, RG n° 2002030027710 SSPDS/CE, e CPF n.° 005.736.833-36, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda e Clausula Quarta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".

"CLAUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 ás 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo ás partes acordarem".

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

DEUSELINO DA SILVA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC592D9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 015/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) RAUDENES GOMES FREITAS

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) RAUDENES GOMES FREITAS, RG n° 2006099026775 SSPDS/CE, e CPF n.° 041.647.533-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

RAUDENES GOMES FREITAS
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78DDE9CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 016/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ZELIO ARAUJO OLIVEIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) ZELIO ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 20010300655922 SSP/CE, e CPF n.° 010.663.203-57, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".
.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

ZELIO ARAUJO OLIVEIRA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93C07590

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 017/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) DANIEL ISIDORO DE SOUSA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) DANIEL ISIDORO DE SOUSA, RG n° 2007357314-5 SSPDS/CE, e CPF n.° 795.144.723-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".
.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

DANIEL ISIDORO DE SOUSA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39E1CBCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 018/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) JOSE EDIVAN BRITO SOUSA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) JOSE EDIVAN BRITO SOUSA, RG n° 2001030040786 SSP/CE, e CPF n.° 512.329.363-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".

"CLAUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 ás 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo ás partes acordarem".

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

JOSE EDIVAN BRITO SOUSA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C26E368A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 019/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) OSIAS MACIEL DIAS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) OSIAS MACIEL DIAS, RG n° 3443470-2000 SSP/CE, e CPF n.° 929.253.403-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".
.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

OSIAS MACIEL DIAS
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF71C565

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 020/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) FRANCISCO DE ASSIS LIMA JUNIOR.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS LIMA JUNIOR, RG n° 2003023015700 SSPDS/CE, e CPF n.° 015.124.103-14, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".
.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA JUNIOR
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C12E3127

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 021/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) FRANCISCO JOSE DE SOUSA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) FRANCISCO JOSE DE SOUSA SILVA, RG n° 98002298865 SSPDS/CE, e CPF n.° 500.761.593-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".
.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

FRANCISCO JOSE DE SOUSA SILVA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89500637

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 022/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) OSMAR COSTA DA SILVA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) OSMAR COSTA DA SILVA, RG n° 2005030034070 SSPDS/CE, e CPF n.° 029.105.393-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".
.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

OSMAR COSTA DA SILVA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2DD0993

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 023/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) JOSE IVANILDO GOMES RODRIGUES.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) JOSE IVANILDO GOMES RODRIGUES, RG n° 2064403-90 SSP/CE, e CPF n.° 436.500.403-44, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".
.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

JOSE IVANILDO GOMES RODRIGUES
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5662D4C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 024/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) JOSE HENRIQUE DE SOUSA FILHO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) JOSE HENRIQUE DE SOUSA FILHO, RG n° 2002030005202 SSP/CE, e CPF n.° 004.509.083-13, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".

"CLAUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 ás 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo ás partes acordarem".

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

JOSE HENRIQUE DE SOUSA FILHO
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9E2CFBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 025/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) JOÃO LEIDIMAR CAVALCANTE RIBEIRO

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) JOÃO LEIDIMAR CAVALCANTE RIBEIRO, RG n° 2007790822-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 061.755.633-44, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

JOÃO LEIDIMAR CAVALCANTE RIBEIRO
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8438F2E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 026/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) PEDRO FERREIRA RIBEIRO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) PEDRO FERREIRA RIBEIRO, RG n° 55487784-3 SSP/CE, e CPF n.° 368.159.183-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de

2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

PEDRO FERREIRA RIBEIRO
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:250AC28C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 027/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) JOSE DE ANCHIETA FERNANDES ARAUJO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) JOSE DE ANCHIETA FERNANDES ARAUJO, RG n° 3289977-98 SSP/CE, e CPF n.° 860.155.163-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES ARAUJO
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C564424

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 028/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ZENOBIO ARAUJO DE OLIVEIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) ZENOBIO ARAUJO DE OLIVEIRA, RG n° 2005030034657 SSPDS/CE, e CPF n.° 027.671.263-37, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

ZENOBIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B59CA384

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 029/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) FRANCISCO ERISMAR DA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) FRANCISCO ERISMAR DA SILVA, RG n° 2001030009722 SSPDC/CE, e CPF n.° 480.903.523-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

FRANCISCO ERISMAR DA SILVA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25182EBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 030/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ANTONIO DE BARROS LIMA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) ANTONIO DE BARROS LIMA, RG n° 2016071062-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 241.246.563-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

ANTONIO DE BARROS LIMA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC42DCD0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 031/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) JOSE NAILSON FERREIRA NOGUEIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) JOSE NAILSON FERREIRA NOGUEIRA, RG n° 2008479368-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 064.846.753-84, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

JOSE NAILSON FERREIRA NOGUEIRA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2AD96034

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 032/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) PAULO CESAR MELO COSTA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) PAULO CESAR MELO COSTA, RG n° 2004021025510 SSP/CE, e CPF n.° 248.516.258-12, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

PAULO CESAR MELO COSTA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1EBDABF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 033/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) JOSE WELLINGTON MONTEIRO SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) JOSE WELLINGTON MONTEIRO SILVA, RG n° 92006025708 SSPDS/CE, e CPF n.° 533.441.463-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

JOSE WELLINGTON MONTEIRO SILVA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A964E69E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 034/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) JOSE GILBERTO VIDAL DE ALMEIDA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) JOSE GILBERTO VIDAL DE ALMEIDA, RG n° 318937497 SSP/CE, e CPF n.° 807.078.743-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

JOSE GILBERTO VIDAL DE ALMEIDA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E0204FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 035/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) RAIMUNDO RICARLENO GADELHA MAIA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) RAIMUNDO RICARLENO GADELHA MAIA, RG n° 300068895 SSP/CE, e CPF n.° 902.705.843-15, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta"..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

RAIMUNDO RICARLENO GADELHA MAIA
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB1D919E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 036/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ALEXANDRE CARLOS DE ABREU.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) ALEXANDRE CARLOS DE ABREU, RG n° 002.044.336 SEDS/CE, e CPF n.° 040.947.374-05, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.
"CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta".. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 15 de março de 2018.

ALEXANDRE CARLOS DE ABREU
Contratado (a)

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C25BE0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2018

HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.
DECRETA
Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo para a contratação temporária a fim de atender necessidade excepcional de interesse público, aberto através dos editais 01/2018 e 02/2018, relativos aos cargos seguintes: Agentes Comunitário de Saúde - ACM, Agentes de Endemias - ACE, Médicos
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte sete (27) dias do mês de março de dois mil e dezoito (2018).
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:CEA3CCF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ERICA FERNANDES DO CARMO GONÇALVES
CPF: 465.628.933-72
CARGO: Professora/ Formadora
DESTINOS: Fortaleza - Ce.
PERIODO DA VIAGEM: 26 de março de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do **IV Oficina Municipal do Peteca (Projeto Resgate a Infância – Eixo Educação),** no dia 26 de março do corrente ano, no Ministério Público do Trabalho no Ceará, na cidade de fortaleza – Ce.
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 26 de março de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretario da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:DFD6C3C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20.03.01/2018-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 12 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
– Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B8A5EB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22.03.01/2018 - SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 11 DE ABRIL DE 2018, ÀS 14h30min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
– Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C6F11922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23.03.01/2018-DIVERSAS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, ROTEADORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES), BEM COMO FAZER SERVIÇOS DE FORMATAÇÕES, BACKUPS, MANUTENÇÕES E GERENCIAMENTOS DE REDES, GERENCIAMENTO DE T.I E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 11 DE ABRIL DE 2018, ÀS 11h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
– Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0566378E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO FINAL PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO PARA RECEBIMENTO VALORES REFERENTE AO PRECATÓRIO PRC143719-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO FINAL DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES AO PRECATÓRIO PRC143719-CE

Nº	NOME	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2017	TOTAL
001	ADRIANA DA SILVA FERREIRA LEAO	-	0	0	11	11	11	11	0	10	54
002	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
003	AILA MARIA SANTANA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
004	ALEXSANDRA DA SILVA PEREIRA MARTINS	-	0	0	0	0	0	0	11	10	21
005	ALINE CAVALCANTE DE FREITAS SANTANA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
006	ALINE SILVA LEITAO	-	0	10	5	11	9	11	11	0	57
007	ANA CAMILA DE SOUSA MARTINS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
008	ANA KELLY CONSTANCIO CORIOLANO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
009	ANA KESIA VIANA DE FREITAS	-	0	0	5	11	12	12	11	12	63
010	ANA LUCIA RAMOS DE SOUSA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
011	ANA LUIZA BARROS DE MATOS	1	12	0	0	0	0	11	11	12	47
012	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
013	ANA NATHIELY SOTERO DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
014	ANA PATRICIA ALVES TEIXEIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
015	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
016	ANDREA LIMA OLIVEIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10

017	ANGELA MARIA OLIVEIRA BATISTA	1	12	10	0	11	11	11	0	0	56
018	ANTONIA ALICE MARTINS DE OLIVEIRA CASTRO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
019	ANTONIA ALVES BARROS	-	12	12	12	12	12	12	12	12	96
020	ANTONIA EROTILDE ALVES RIBEIRO	-	0	10	9	0	0	11	11	10	51
021	ANTONIA GERUSA MACIEL DA ROCHA	-	0	0	0	9	11	11	0	12	43
022	ANTONIA MARINEIDE DE OLIVEIRA SOUSA LIMA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
023	ANTONIA PEREIRA COLARES	1	12	10	11	0	0	0	0	10	44
024	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
025	ANTONIA SILVA MARTINS	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
026	ANTONIA SOLANGE SOUSA PEREIRA	-	9	11	9	0	0	0	0	0	29
027	ANTONILDO ALVES VICTOR	1	12	12	12	12	12	1	4	12	78
028	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	-	0	0	0	11	11	11	11	0	44
029	ANTONIO CESAR PEREIRA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
030	ANTONIO EDSON DOS SANTOS FERREIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	4	4
031	ANTONIO FERNANDO SANTIAGO FERREIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
032	ANTONIO FLAVIO DA SILVA	-	0	0	5	11	11	11	12	0	50
Nº	NOME	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2017	TOTAL
033	ANTONIO GUSTAVO SANTOS OLIVEIRA	-	0	0	0	0	7	12	12	10	41
034	ANTONIO ISAIAS SILVA DE PAIVA	-	0	0	11	11	12	12	11	10	67
035	ANTONIO JOSE MARTINS DA SILVA	-	0	0	5	11	11	12	12	12	63
036	ANTONIO MARCOS DA SILVA BRASIL	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
037	ANTONIO NAZARENO PINHEIRO ALVES	-	0	0	0	11	4	0	0	0	15
038	ANTONIO TIAGO DE OLIVEIRA PAULINO	-	0	0	0	0	0	0	11	0	11
039	APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA	1	12	12	12	12	12	12	12	10	95
040	ARINEIDE BRAGA VIANA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
041	BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	-	0	0	0	0	0	11	0	0	11
042	CAMILA DA SILVA SOUSA DE FREITAS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
043	CAMILA FREITAS DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
044	CAMILA NASCIMENTO SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
045	CARLOS ALBERTO BERNARDINO FREITAS	-	0	0	0	0	0	11	11	0	22
046	CELIA MARIA SILVA VALDEVINO	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
047	CESARINA DOS SANTOS CORREIA	-	0	0	0	0	0	0	3	0	3
048	CILAIDE MARTINS PAZ	1	11	12	12	12	12	7	0	0	67
049	CLARA DE ASSIS CAVALCANTE SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
050	CLAUDIANA LIMA SANTOS	-	0	0	0	0	0	0	11	12	23
051	CLEANE BATISTA DA SILVA VIANA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
052	CLEONICE MARREIRO DA SILVA	1	12	4	0	0	0	0	0	0	17
053	CYNTHIA KARINE SILVA LIMA	-	0	0	0	0	0	11	11	0	22
054	DARLA PEREIRA BARROS	-	0	0	0	0	0	0	0	3	3
055	DARLANE DE OLIVEIRA COSTA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
056	DEBORAH MARIA GERMANO DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
057	EDILENE GERMANO NUNES	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
058	EDNA GOMES SANTOS	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
059	EDUARDA MARTINS DE LIMA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
060	ELIANA DE SOUSA BRITO	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
061	ELIANA LIMA DUARTE	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
062	ELIESIO CRUZ FERREIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
063	ELINEUMA MARTINS DA SILVA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
064	ELIS REGINA COELHO PINHO	-	0	11	0	0	0	0	0	10	21
065	ELIVERTON LIMA DOS SANTOS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
Nº	NOME	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2017	TOTAL
066	ELIZABETE CARDOSO BARBOSA	-	12	12	12	12	12	12	12	12	96
067	ELIZANGELA TAVARES DO NASCIMENTO	-	0	0	0	0	0	11	12	12	35
068	ELIZETE KELMA CONSTANCIO CARIOLANO	-	0	0	0	0	0	11	11	12	34
069	ELIZIANA MEDEIROS FREITAS	-	0	0	0	0	0	0	7	0	7
070	ERCILIA MARIA DE FREITAS	-	0	0	0	0	0	0	0	11	11
071	ERIKA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
072	ERIUCA BRASIL VALDIVINO	-	0	0	0	0	0	0	0	5	5
073	ESTER VANIA GERMANO FERREIRA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
074	FABIANA NOGUEIRA MARTINS	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
075	FABIOLA DE PAULA SOUSA	-	0	0	0	7	12	0	0	0	19
076	FABIOLA PAULINO MARTINS	-	0	0	0	0	0	0	7	0	7
077	FELIPE ALVES DE SOUSA	-	0	0	5	11	11	8	11	0	46
078	FELIPE XAVIER LIMA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
079	FILOMENA NASCIMENTO MARTINS	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
080	FLAVIA VANESCA RAMOS ALVES	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
081	FRANCELIA BARROS SOUSA JUCA	-	0	0	12	12	12	12	12	12	72
082	FRANCIDALVA ANCELMO DE LIMA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
083	FRANCILENA MIGUEL DE BRITO	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
084	FRANCISCA ALMEIDA PEREIRA	-	0	0	10	12	12	12	12	12	70
085	FRANCISCA ANA IRIS DE OLIVEIRA SANTOS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
086	FRANCISCA ANGELIANA EDUARDO PAULINO	-	0	0	0	0	0	0	6	10	16
087	FRANCISCA ANTONIA BATISTA DA SILVA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
088	FRANCISCA ANTONIA GOMES DE PAIVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
089	FRANCISCA AURENIR ALMEIDA PEREIRA MEDEIROS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
090	FRANCISCA AURILENE ALVES LIMA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
091	FRANCISCA DE PAIVA PEREIRA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
092	FRANCISCA DE PAULA MELO ASSIS	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
093	FRANCISCA DUARTE VIEIRA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
094	FRANCISCA GERLAINE CHAVES SANTOS	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
095	FRANCISCA GLEICIANE FIDELIS DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	1	1
096	FRANCISCA GRASIELE JERONIMO PASSOS	-	0	0	0	0	0	0	0	9	9
097	FRANCISCA HELEANE UCHOA VINHAS	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
098	FRANCISCA HELENA MENDES PEDROSA	-	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Nº	NOME	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2017	TOTAL
099	FRANCISCA IRENILDA ALVES GERMANO	-	0	0	8	10	11	11	0	10	50
100	FRANCISCA JOSELENE NASCIMENTO SOUSA	-	0	0	0	0	0	0	0	4	4
101	FRANCISCA KILVIA LOPES DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
102	FRANCISCA LANIEDE PEREIRA DO NASCIMENTO	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12

103	FRANCISCA LEIDIANE MARTINS MONTEIRO	-	0	0	0	0	0	12	11	12	35
104	FRANCISCA LUCIA SANTOS ALVES	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
105	FRANCISCA LUCIENE PEREIRA	-	0	0	5	0	0	0	11	10	26
106	FRANCISCA MARIA CHAVES DE ASSIS	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
107	FRANCISCA MARILIA DA SILVA SOUSA	-	0	0	0	0	0	0	0	4	4
108	FRANCISCA MARTA COLARES MATOS	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
109	FRANCISCA MARTA DA SILVA DE ASSIS	-	0	0	0	0	0	0	0	2	2
110	FRANCISCA NASCIMENTO PEREIRA	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
111	FRANCISCA ROSIANE SANTOS SILVA	-	0	0	5	12	11	11	11	0	50
112	FRANCISCA SAMARA SANTOS SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
113	FRANCISCA SILVANA ARAUJO DOS SANTOS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
114	FRANCISCA TAINAR PAULA CRUZ	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
115	FRANCISCA TAISLANDIA PEREIRA LIMA	-	0	0	0	0	0	10	0	10	20
116	FRANCISCA VERONICA MIGUEL DA SILVA	1	4	0	0	0	0	0	0	0	5
117	FRANCISCA ZOLANIA ALVES TEIXEIRA	1	12	12	12	0	0	0	0	12	49
118	FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA SOUSA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
119	FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
120	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
121	FRANCISCO ANTONIO PACHECO ALVES	-	0	0	0	11	11	12	12	12	58
122	FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA	1	12	12	12	12	12	12	12	2	87
123	FRANCISCO BARBOSA PEREIRA	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
124	FRANCISCO CLEITON MEDEIROS SOUSA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
125	FRANCISCO DA SILVA TERTO	-	0	0	5	11	11	11	11	0	49
126	FRANCISCO DE PAULA SOUSA CAETANO	-	0	0	0	0	0	11	11	10	32
127	FRANCISCO DE PAULO BARROSO GOMES	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
128	FRANCISCO ERALDO PEREIRA DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
129	FRANCISCO EVANDRO ALVES DA SILVA	1	12	11	11	11	11	11	11	12	91
130	FRANCISCO FABIO BATISTA ABREU	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
131	FRANCISCO GEDIMAR DE CRUZ VICENTE	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
Nº	NOME	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2017	TOTAL
132	FRANCISCO GILDO ALVES GOMES	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
133	FRANCISCO IRINEU DE SOUSA LOPES	-	0	0	5	11	11	11	9	12	59
134	FRANCISCO MIGUEL BRITO	-	0	0	0	11	11	11	11	12	56
135	FRANCISCO NETO DE SOUSA CAETANO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
136	FRANCISCO NILSON SILVA SANTANA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
137	FRANCISCO RICARDO SANTOS BRITO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
138	FRANCISCO SALVINO LOBO	-	0	10	10	11	12	0	0	0	43
139	FRANCISCO SAULOANDERSON VARELO TEIXEIRA	-	0	0	5	11	11	11	11	12	61
140	FRANCISCO VALBERIO SANTOS DE SOUSA	-	0	0	0	0	0	0	11	0	11
141	FRANCISCO WAGNER ALMADA MORAIS	-	0	0	5	11	11	4	0	0	31
142	FRANCISCO WALBER MONTEIRO LIMA	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
143	FRANCISCO WANDER CARLOS SANTOS FILHO	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
144	HARDALA ALEXANDRA PAZ PAIVA	-	0	0	11	11	11	11	11	0	55
145	HARMIKAELLA KELLY PAZ SANTOS	-	0	0	11	11	12	11	11	0	56
146	HILDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
147	IDAGUACIRA VIEIRA DE SOUSA	-	0	0	0	0	10	0	0	0	10
148	IDARLAN DA SILVA GOMES	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
149	IGUATEMIR DE OLIVEIRA MONTEIRO	-	0	0	5	0	0	0	0	0	5
150	IMACULADA MARIA DO SANTOS	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
151	INES NUNES DE BRITO	1	12	12	12	12	12	12	2	0	75
152	IOLANDA LISBOA DA SILVA	-	0	0	0	0	0	11	11	10	32
153	IRENE DA SILVA PEREIRA	-	12	12	12	12	12	0	0	0	60
154	IREUDA MARIA CHAVES DE ASSIS COSTA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
155	IRIS MARIA DE SOUSA LOPES	-	0	11	12	12	12	12	12	0	71
156	ISABEL CRISTINA SOUSA RAMOS	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
157	ISABEL FERNANDES DA SILVA	1	12	12	12	12	12	12	10	12	95
158	ISAIAS LIMA EUFRASIO	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
159	ISAURA BARROS RODRIGUES	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
160	ISMAEL ROMULO GOMES DE SOUSA	-	0	0	0	0	0	11	11	12	34
161	ISTENIO GOMES RAQUEL	1	12	6	0	0	0	0	0	0	19
162	IWANIA DE MENEZES SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
163	JAILA SILVA SANTANA	-	0	0	0	0	0	12	11	10	33
164	JAKELINE SANTOS LIMA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
Nº	NOME	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2017	TOTAL
165	JERLY DOS SANTOS CORREIA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
166	JERRY WELTON BARBOSA GADELHA	-	0	0	0	0	0	0	11	0	11
167	JERYKSA BARBOSA ALVES	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
168	JESSYCA SAMPAIO DE OLIVEIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
169	JOANA MAGNA LIMA CRUZ PAULINO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
170	JOAO BATISTA FERNANDES DA SILVA	-	0	0	0	0	11	4	11	12	38
171	JOAO EUDES CRUZ MARTINS	-	0	0	0	0	0	0	8	0	8
172	JOAO EUDES MARTINS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
173	JOAO PAULO GERMANO DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
174	JOAO PAULO MARTINS DE LIMA	-	0	0	5	11	11	11	11	12	61
175	JOAO SILVA SANTANA	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
176	JOELMA MARIA ARRUDA VINHAS	-	0	0	0	0	0	11	11	12	34
177	JOILSA ARAUJO NASCIMENTO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
178	JOSE ADAILSON ALVES DOS SANTOS	-	0	0	11	11	11	11	11	12	67
179	JOSE ALCY DE PINHO MARTINS	-	0	0	11	11	7	0	0	0	29
180	JOSE ANISIO MARIANO	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
181	JOSE DE PAULO MENDES DE LIMA	-	0	0	0	0	11	12	12	12	47
182	JOSE ERILDO PEREIRA MARTINS	1	12	10	1	0	0	0	0	0	24
183	JOSE ERONILDO MENDES DE SOUSA	-	0	0	0	0	0	11	11	0	22
184	JOSE JAIME MARTINS DOS SANTOS	-	0	0	0	0	0	12	12	12	36
185	JOSE RIUCLEANO ALVES BATISTA	-	0	0	5	11	11	11	11	0	49
186	JOSE WONNER FERREIRA SANTOS	-	0	0	0	11	11	11	12	0	45
187	JOSELITA OLIVEIRA BOTELHO	-	9	0	0	0	0	0	0	10	19
188	JOSY MAGUILENE ARAUJO MEDEIROS	-	0	0	0	0	0	11	11	2	24
189	JOSY MARY ARAUJO NASCIMENTO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10

190	JOVELINA RODRIGUES SOUSA	-	0	0	0	11	0	0	0	0	11
191	JULIANA OLIVEIRA ALVES	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
192	JULIETA ALVES DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	11	0	11
193	KAMYLLA MABY ANNE DE OLIVEIRA GOMES	-	0	0	0	0	0	0	9	0	9
194	KATIANE LIMA COLARES	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
195	KERLYS CRISTIANE GOMES DE SOUSA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
196	KYLVYA ALYNY PEREIRA ALVES	-	9	11	11	11	12	1	0	0	55
197	LARA DE SOUSA CANUTO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
Nº	NOME	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2017	TOTAL
198	LAURA PASSOS AQUINO NETA	-	0	0	0	0	0	0	0	2	2
199	LEANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	-	0	0	0	0	0	11	11	9	31
200	LEANDRA KEWLE DA SILVA CASTRO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
201	LIDUINA DE SOUSA CAETANO	-	0	10	0	0	0	11	11	10	42
202	LOUISE MELO ASSIS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
203	LUCIA BERNARDINO FREITAS	-	9	0	0	0	0	0	0	0	9
204	LUCIA DE FATIMA BRITO GOMES	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
205	LUCIA FEITOSA DA SILVA LIMA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
206	LUCIA FREITAS DOS SANTOS	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
207	LUCILENE OLIVEIRA FERNANDES	-	0	0	0	0	0	0	11	0	11
208	LUIS PAULO MELO ASSIS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
209	LUIZ AUGUSTO DA SILVA GERONIMO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
210	LUIZA DE MARILAC NUNES CAVALCANTE	1	12	12	2	0	0	0	0	0	27
211	LUZIA ALVES DA SILVA	-	0	0	11	0	0	0	0	0	11
212	MAGALY NUNES CAVALCANTE	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
213	MANOEL CRISTIANO MARREIRO SAMPAIO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
214	MARCIA NUNES BRITO	-	0	0	0	0	4	11	11	12	38
215	MARCOS AURELIO DE FREITAS SILVA	-	7	0	0	0	0	0	0	0	7
216	MARGARIDA MARIA VIANA SALES	-	0	0	0	0	0	5	12	0	17
217	MARIA ADILEA FARIAS LIMA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
218	MARIA ADRIANA PEREIRA LISBOA	-	0	0	0	0	0	5	0	0	5
219	MARIA AILA PAZ PAIVA	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
220	MARIA ALDERINA SILVA NASCIMENTO	-	12	10	11	0	0	11	11	2	57
221	MARIA ANISLAY QUIRINO BURGOS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
222	MARIA BARROS MARTINS	1	12	12	6	0	0	0	0	0	31
223	MARIA BERNADETE RODRIGUES DE A MOURA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
224	MARIA BERNARDINO SOUSA	1	12	0	0	0	0	12	12	12	49
225	MARIA BETANIA LOPES SAMPAIO RIBEIRO	1	12	1	0	0	11	12	12	12	61
226	MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	1	12	12	12	12	12	12	12	4	89
227	MARIA CILENE CAVALCANTE BARBOSA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
228	MARIA CLENILDA FIRMINO MARTINS	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
229	MARIA COELHO MARREIRO	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
230	MARIA CRISTIANA FERREIRA ARRUDA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
Nº	NOME	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2017	TOTAL
231	MARIA DA CONCEICAO COSTA DE OLIVEIRA	1	12	6	12	12	12	12	12	11	90
232	MARIA DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	11	12	23
233	MARIA DANIELE GUEDES MENEZES	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
234	MARIA DE ABREU RIBEIRO	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
235	MARIA DE FATIMA DA SILVA GERMANO	1	12	10	11	11	11	11	11	10	88
236	MARIA DE FATIMA DE LIMA NOBRE	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
237	MARIA DE FATIMA DE SOUSA BARBOSA	-	0	10	0	0	0	0	0	10	20
238	MARIA DE FATIMA GERMANO FERREIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
239	MARIA DE FATIMA MONTE SARAIVA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
240	MARIA DE FATIMA PAZ SOUZA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
241	MARIA DE FLASIA SILVA CRUZ	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
242	MARIA DE JESUS ALVES MENDES	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
243	MARIA DE JESUS SOUSA LIMA	1	12	1	0	0	0	12	8	0	34
244	MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	1	12	12	12	12	10	0	0	0	59
245	MARIA DEUZARINA MENDES DA SILVEIRA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
246	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA RAQUEL BRITO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
247	MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA ALMEIDA	-	0	0	0	0	0	11	11	12	34
248	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO ALVES	1	12	12	12	1	11	12	12	12	85
249	MARIA EDNACE PEREIRA DOS SANTOS	1	12	12	12	12	12	9	0	0	70
250	MARIA EDNEUDA NASCIMENTO VIANA	1	12	11	12	12	12	12	12	12	96
251	MARIA ELIZABETE SANTOS OLIVEIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	7	7
252	MARIA ELIZANGELA SOUSA ALVES	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
253	MARIA EVELINE CARDOSO DE SOUSA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
254	MARIA EVELMA MARTINS DA SILVA	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
255	MARIA FERREIRA DA SILVA	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
256	MARIA FLAZIANE SILVA ALVES	-	9	11	11	11	12	12	11	4	81
257	MARIA FRANCILENE SOUSA TAVARES	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
258	MARIA GERLENE PEREIRA DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	9	9
259	MARIA GORETE ARAUJO NASCIMENTO	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
260	MARIA GORETE MARTINS DOS SANTOS	1	12	12	12	12	12	4	0	0	65
261	MARIA HELIA ALVES DE PAULO	-	0	0	0	11	12	12	11	12	58
262	MARIA IDELANE SAMPAIO SANTOS	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
263	MARIA IMACULADA DA SILVA FERREIRA	1	12	11	11	11	12	12	11	0	81
Nº	NOME	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2017	TOTAL
264	MARIA IRACI FERREIRA OLIVEIRA	-	0	0	0	0	0	0	7	10	17
265	MARIA JOSE ALVES PINHEIRO	1	12	0	0	0	0	0	0	0	13
266	MARIA JOSE GERMANO VIEIRA	-	0	0	0	0	0	0	11	0	11
267	MARIA KEILIANE LEITAO PEMENTEL	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
268	MARIA LENEIDA LIMA SARAIVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
269	MARIA LILAICE SANTOS SAMPAIO	1	12	11	11	11	12	12	11	12	93
270	MARIA LOPES FERNANDES	1	12	12	0	0	0	0	0	0	25
271	MARIA LOURDENICE ALVES LIMA	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
272	MARIA LUCIA ALVES	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
273	MARIA LUCIENE SILVA SOUSA	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
274	MARIA LUIZA LISBOA PEREIRA	1	10	12	12	12	12	12	12	12	95
275	MARIA LUZIA CASTELO BRANCO MOREIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	6	6

276	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA LOPES	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
277	MARIA MARLUCIA SARAIVA DA SILVA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
278	MARIA MARTINS DE SOUSA	-	12	12	12	12	12	12	12	0	84
279	MARIA NEIRILANE PINTO DOS SANTOS	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
280	MARIA NELITA GERMANO TAVARES	-	0	10	12	12	12	12	12	12	82
281	MARIA NETA DOS SANTOS FERREIRA	-	0	0	11	11	11	12	11	10	66
282	MARIA NEURIDETE ALVES PINHEIRO GOMES	-	0	0	0	11	11	11	11	0	44
283	MARIA PEREIRA DA SILVA	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
284	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	1	12	12	4	0	0	0	0	0	29
285	MARIA ROCILDA CRISOSTOMO CASTELO	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
286	MARIA SILVA MARTINS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
287	MARIA TELMA SANTOS PASSOS	-	11	11	11	11	12	12	0	0	68
288	MARIA VALCIANE BRITO PEREIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	9	9
289	MARIA VILANY DE OLIVEIRA RAMOS	-	0	0	11	11	10	11	11	0	54
290	MARTA MARIA COSTA FARIAS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
291	MAYNARA RAMOS DE SOUSA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
292	MEIRE LUCIA NASCIMENTO FELIPE	-	0	0	0	0	0	0	0	4	4
293	MESSIAS FREITAS SAMPAIO	-	0	0	0	2	0	0	0	0	2
294	MICHELY SOUSA GOMES	-	0	9	11	11	12	11	11	0	65
295	MILENA MARTINS LOBO	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
296	MISS LENE DA SILVA ANJOS	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
Nº	NOME	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2017	TOTAL
297	MISSLLENE LIMA FERREIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
298	MONICA BARROSO GUILHERME	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
299	MONICA DA SILVA PEREIRA	-	0	0	0	11	12	12	11	0	46
300	MORGANA PEREIRA LEITE	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
301	MOUDIANE BARBOSA DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
302	NAAMA ANDRADE MARTINS COLARES	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
303	NATANAELE SOTERO DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
304	NEIARA MAGALHAES MACIEL	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
305	NEIDE MARIA PAULINO PEREIRA	1	12	11	11	11	11	11	11	0	79
306	PATRICIA MIGUEL FREITAS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
307	PAULA ROMANY MELO ASSIS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
308	PAULO HENRIQUE LOPES SAMPAIO	-	0	0	0	0	0	3	11	12	26
309	PAULO JANES PEREIRA DE OLIVEIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
310	RAFAEL ANGELO DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
311	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
312	RAIMUNDA DE SOUSA CASTELO	-	9	11	0	0	0	11	11	10	52
313	RAIMUNDA EUGENIA GOMES DE SOUSA	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
314	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	-	11	11	11	11	12	12	11	0	79
315	RAIMUNDA LIMA SOUSA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
316	RAIMUNDA MORENO OLIVEIRA	-	0	0	5	11	11	12	11	0	50
317	RAIMUNDA NONATA VIANA SOUSA	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
318	REBEKA ALVES MEDINA DINIZ	-	0	0	0	0	0	0	10	11	21
319	REGIANE LIMA EUFRASIA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
320	REGINA LUCIA GOMES PEREIRA	-	12	0	11	11	12	12	11	12	81
321	REGINA MAGNA DE SOUSA MARTINS	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
322	REGINA NOGUEIRA CUSTODIO	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
323	REJANE NOGUEIRA DE SOUSA NASCIMENTO	-	0	0	0	0	0	4	0	0	4
324	REMY MEDEIROS SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
325	RENATA MAGALHAES SALES	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
326	RENATO PEREIRA CANUTO	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
327	RITA DE CASSIA FRAGA DE OLIVEIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
328	RITA DE CASSIA MARTINS COLARES	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
329	RITA DE CASSIA OLIVEIRA FERNANDES	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Nº	NOME	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2017	TOTAL
330	RITA DE OLIVEIRA GOMES	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
331	RITA MARIA DA SILVA PEREIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
332	RITA PAZ DA SILVA FELIX	-	0	0	11	11	1	11	0	0	34
333	RITA SILVA DOS SANTOS	1	12	3	0	0	0	0	0	0	16
334	ROBERTA MARIA SAMPAIO ALEXANDRE	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
335	RODRIGO VITAL DOS SANTOS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
336	RONNYELLY LEVY CORREIA FERNANDES	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
337	ROSANIA SANTOS MARTINS	-	0	0	0	0	0	11	0	10	21
338	ROSIANE DA SILVA NOGUEIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
339	ROSILENE MARTINS DE LIMA DA ROCHA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
340	SANDRA LUCIA BEZERRA DA SILVA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
341	SANDRA LUCIA PEREIRA DA SILVA	-	9	11	11	10	11	11	11	12	86
342	SANDRA MARIA DA SILVA LIMA	-	9	0	11	0	0	0	0	0	20
343	SANIELE DA ROCHA SOUSA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
344	SILVESTRINA NASCIMENTO PEREIRA	-	0	0	0	11	11	11	6	0	39
345	SILVIA HELENA MARTINS GOMES	-	0	0	0	0	0	11	11	12	34
346	SIMONE DOS SANTOS MARTINS	1	12	1	11	12	12	12	12	11	84
347	SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
348	SOLANGE MARIA PAULINO MARTINS	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
349	SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	-	0	10	0	0	0	0	0	10	20
350	TAMIRE DE OLIVEIRA FERREIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	8	8
351	TATIANE ALVES DE PAULA LEITE	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
352	TELMA HELENA GOMES PEREIRA	-	0	0	0	0	0	4	11	12	27
353	TEREZINHA FREITAS DOS SANTOS	1	0	12	12	12	12	12	11	0	72
354	TEREZINHA PEREIRA AQUINO	1	12	12	12	12	12	12	12	0	85
355	THAMIRES MARTINS VIANA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
356	TIAGO NASCIMENTO SILVA	-	0	0	0	11	11	12	11	10	55
357	VAGNA BARBOSA DA SILVA	-	0	4	1	0	0	11	11	0	27
358	VALCLEANE MARREIRO DA SILVA CORREIA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
359	VALERIANA DOS SANTOS MARREIRO	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97
360	VALFREDO SILVA SAMPAIO	1	12	12	12	12	12	3	12	12	88
361	VANESSA ELLEN MARTINS PEREIRA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
362	VERILENE FREITAS DA SILVA MELO	-	0	0	0	0	0	11	0	10	21

Nº	NOME	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2017	TOTAL
363	VERUZA ARAUJO DA SILVA	-	11	10	11	0	11	0	11	9	63
364	VITOR XAVIER LIMA	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10
365	WANNA GLEISSE ROQUE DA SILVA	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
366	YLKA SOUSA JERONIMO	-	0	0	0	0	0	0	0	12	12
367	ZUILA PEDROSA DIAS	-	0	0	0	0	0	0	0	10	10

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4E3545E3

